

## PROMOÇÃO VETERANO INDIQUE UM AMIGO UNIFG – 2020.2

- 1) A promoção denominada "VETERANO Indique um Amigo", conferirá desconto nas mensalidades aos alunos da UNIFG/FG, nos cursos de graduação, desde que obedçam aos critérios e regras previstas neste regulamento.
  - 2) Para ter direito ao benefício, os alunos elegíveis nos termos deste regulamento deverão recomendar pessoas para ingressar nos cursos de graduação da UNIFG/FG, que efetivamente realizem matrícula e a confirmem, mediante o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.
  - 3) Poderão participar desta promoção, exclusivamente, os alunos de graduação da UNIFG/FG que possuam matrícula ativa; ou, caso trancada ou status de abandono, que tenha interesse em retornar ao curso nesse semestre 2020.2; ou, ainda, caso com status de cancelamento ou tenha solicitado transferência externa, mas que estejam no tempo hábil de retomar os estudos pelo reversão da solicitação, conforme normativos institucionais.
  - 4) Esta promoção terá validade entre o período de 15 de junho de 2020 a 15 de setembro de 2020 ou enquanto durar a rematrícula 2020.2, respeitando o período passível de ingresso em cada nível de ensino, conforme calendário acadêmico. O período dessa promoção poderá ser prorrogado por decisão da Diretoria desta Instituição.
  - 5) Para participar da promoção, o aluno elegível nos termos deste Regulamento deverá preencher o formulário no site da instituição, no link específico da promoção (<https://lp.unifg.edu.br/indiqueumamigo>) informando, obrigatoriamente, o nome completo do amigo, seu e-mail, CPF e telefone. A finalização do cadastro acontece quando o aluno lê e aceita os termos e condições da promoção e **recebe o email de confirmação da indicação**.
- NÃO SERÃO ACEITAS INDICAÇÕES QUE NÃO SEJAM POR MEIO DO LINK ESPECÍFICO CONSTANTE NO SITE DA INSTITUIÇÃO.
- 6) A Comissão Avaliadora confrontará os dados informados no momento da indicação com os dados informados pelo aluno indicado no momento da matrícula e, havendo divergência entre eles, a indicação será desconsiderada, e o aluno veterano não fará jus ao benefício abaixo estabelecido.
  - 7) Havendo duplicidade de indicação de uma mesma pessoa, será considerada válida a indicação que tiver informado o mesmo e-mail que o aluno indicado cadastrar no momento da matrícula, desconsiderando as indicações em que o primeiro nome e/ou e-mail estiverem diferentes daquelas informadas pelo aluno indicado no ato da matrícula. Caso existam indicações dúplices, nas quais os dados de fato sejam iguais, será considerada a primeira indicação apresentada.
  - 8) Não podem ser indicadas pessoas que possuem vínculo empregatício com a UNIFG/FG.
  - 9) Os dados registrados no momento da indicação ficarão sob o domínio da Instituição, que poderá entrar em contato com a pessoa indicada para confirmação das informações cadastradas e divulgação dos cursos e

processos seletivos abertos.

10) Em hipótese alguma será permitida a alteração ou exclusão dos dados cadastrados pelo aluno referentes à indicação do amigo. Uma vez feito o cadastro, este será inalterável.

11) Os benefícios previstos para a presente PROMOÇÃO são:

- A. Para cada pessoa que for indicada e cuja matrícula inicial seja realizada na UNIFG/FG, necessariamente no prazo desta promoção, o aluno que o tenha indicado (veterano) terá como recompensa 20% (vinte por cento) de desconto no boleto de julho de 2020 (saldo a pagar) acumulativo por cada indicação matriculada, limitado a isenção de julho de 2020 (desde que a pessoa que indicar esteja devidamente matriculada no ato da matrícula da pessoa indicada), caso tenha pago a parcela de julho a recompensa passará a ser na parcela subsequente.
- B. O aluno matriculado nos termos deste regulamento poderá participar desta promoção indicando quantas pessoas desejar até final da rematrícula 2020.2, inclusive aqueles que se matricularem a partir desta promoção.
- C. Os alunos do FIES que possuem saldo a pagar na IES e indicarem amigos terão os descontos aplicados no saldo residual a pagar.

12) Os alunos que porventura interromperem sua matrícula enquanto não tenha sido feita a apuração final da promoção, estando ainda a promoção vigente, deixarão de fazer jus à respectiva recompensa. Somente terão direito ao desconto os alunos que estejam devidamente matriculados no ato da apuração dos números.

13) Em hipótese alguma, poderá a recompensa ser paga em espécie ou outra forma de pagamento, somente podendo ser efetivada por desconto na mensalidade subsequente a vencer.

14) A apuração do ranking dos alunos que mais indicaram a UNIFG/FG será realizada no dia 15 de cada mês com divulgação até o dia 20, limitando ao término da rematrícula 2020.2. Nessa data haverá a divulgação oficial no site da instituição os alunos que receberão os descontos.

15) Em caso de o aluno indicado e devidamente matriculado interromper seus estudos em até 30 dias do início das aulas de sua modalidade de ensino, o aluno que o indicou perderá o direito à recompensa proveniente da matrícula dele.

16) A UNIFG/FG se reserva no direito de publicar os nomes dos alunos que fizeram jus aos descontos, através de seu site.

17) A participação na iniciativa " Veterano Indique um Amigo" é feita de forma gratuita e não está subordinada a qualquer modalidade de aposta ou pagamento pelos participantes.


18) A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos ou indisponibilidade no site no momento da indicação.

19) A instituição se isenta da responsabilidade de validar a real amizade entre o indicado e quem indica.

20) A instituição se dá o direito de alterar o regulamento sem prévio aviso, mediante posterior publicação.

21) **Em caso de o indicado já estar matriculado na UNIFG/FG, a indicação será cancelada.**

22) A inscrição na iniciativa " Veterano Indique um Amigo" acarreta a aceitação integral deste regulamento



por parte do Aluno.

23) Nos casos omissos ou de eventuais divergências, ou ainda diante de conflitos oriundos do cumprimento e/ou da aplicação dos itens deste regulamento, poderá o interessado registrar seu questionamento, dúvida e/ou reclamação, através de nossos canais de atendimento.

Departamento de Marketing da UNIFG/FG  
Jaboatão dos Guararapes, 04 de junho de 2020